



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORD. CURSO GRAD. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ATA Nº 1183 / 2020 - CoordCGAdmP (12.28.01.00.00.98)

Nº do Protocolo: 23083.026392/2020-11

Seropédica-RJ, 25 de junho de 2020.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Departamento de Administração Pública

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO E DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração Pública reuniu-se na Sala de Reuniões Virtuais da Plataforma RNP, com a participação dos docentes: ALDENILSON COSTA, BEATRIZ VILLARDI, BIANCCA SCARPELINE, CAIO PEIXOTO CHAIN, DEISE LUCE DE S. MARQUES, LEILIANE RAMOS, MARCELO SALES FERREIRA, MARIA GRACINDA TEIXEIRA, NAIARA TAVARES, RONALDO RAASCH, ROSA MOTTA, RUBIA CRISTINA WEGNER, VERA REGINA RAMOS PINTO e VINICIUS FERREIRA BAPTISTA, e da discente INGRID FREITAS(*). As professoras Deise e Vera iniciaram a reunião com o primeiro assunto de pauta **1. Discussão sobre o relatório enviado pela PROGRAD sobre o Ensino Continuado Emergencial**. As professoras apresentaram os principais pontos do relatório e abriram para discussão. A professora Rosa se posicionou a favor da proposta e sugeriu que a Universidade inclua como mais uma opção de recurso tecnológico aos estudos continuados emergenciais o *G Suite*, do GOOGLE. O professor Aldenilson questionou o início do período emergencial ser concomitante ao período de capacitação dos docentes nas ferramentas. Sobre esse ponto, a profa. Deise sugeriu que fosse encaminhado como proposta do curso de Administração pública que o período emergencial se inicie após todos os docentes estarem capacitados, o que foi aprovado por unanimidade. Outro ponto levado para discussão pela profa. Deise foi a obrigatoriedade de 30 a 50% da carga horária total de atividades síncronas. Foi aprovado por unanimidade que essa porcentagem seja uma sugestão e não uma obrigação. A profa. Biancca levantou treze questionamento em relação à proposta da PROGRAD, a saber: (i) O documento não explica o que vai ocorrer com o docente caso ele não tenha possibilidade de aderir ao ERE; (ii) A atuação docente no Ensino Remoto Emergencial contará para a carga horária docente?; (iii) A atuação no ERE contará para a progressão funcional daqueles professores que não são pais/mães/cuidadores?; (iv) No caso da progressão funcional, ainda serão exigidas duas disciplinas na graduação durante o ERE?; (v) O que acontecerá com os semestres de 2020.1 e 2020.2? Eles serão retomados quando a situação voltar à normalidade? Ou seja, além de ministrar as disciplinas durante o ERE, os professores retornarão ao calendário 2020.1?; (vi) Caso o docente ministre aulas no ERE, ele poderá deixar de ministrar aulas presenciais nos próximos semestres?; (vii) Quantas disciplinas o professor deve ministrar durante o ERE?; (viii) O ensino síncrono deverá ser gravado? Como fica o professor que não deseja ter um vídeo seu exposto na internet? Como ficam os direitos de imagem?; (ix) Teremos lista de presença durante o ensino síncrono? Quantas aulas síncronas serão permitidas ao aluno faltar?; (x) Como serão disponibilizados livros para as aulas? Como ficam os direitos autorais?; (xi) Quando a situação emergencial acabar, essas aulas do ERE deverão continuar em formato digital ou será imediatamente transferida para o presencial?; (xii) Caso os professores pais/ mães/ cuidadores não possam ministrar o ERE, como fica a sua frequência? O chefe de departamento pode pautar a frequência tendo em vista apenas as demais atividades (pesquisa e extensão)?; e (xiii) Em quantas disciplinas cada aluno pode se inscrever?. O encaminhamento foi que os questionamentos fossem enviados para ser discutido na reunião do CONSUNI/ICSA. No entanto, a profa. Leiliane compartilhou dois pontos que foram discutidos no Departamento de Matemática e que ajudam na reflexão sobre os questionamentos levantados pela profa. Biancca. O primeiro deles é a sugestão de o máximo de 1 (uma) disciplina por professor no período emergencial. O segundo ponto foi a redução da quantidade de alunos por disciplina, que deveria ser de 15 a 20 alunos. Essas duas sugestões foram aprovadas por unanimidade. Após esclarecimento de dúvidas quanto ao documento, pelas profa. Deise e Vera, passou-se para o segundo ponto de pauta **2. Homologação ad referendum da indicação das discentes Daiane Ramos e Ingrid Freitas para compor o colegiado do Departamento de Ciências Contábeis e Finanças (DCCF)**, o que foi aprovado por unanimidade. Às 18:12 a reunião foi encerrada. Esta ata foi lavrada por NAIARA TAVARES DA SILVA e, após leitura e aprovação, será assinada por todos os presentes.

(*) Observação: a discente não pode assinar pelo SIPAC.

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 18:32)
ALDENILSON DOS SANTOS VITORINO COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptºAdP (12.28.01.00.00.00.06)
Matrícula: 1967065

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 15:39)
BEATRIZ QUIROZ VILLARDI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptºAdP (12.28.01.00.00.00.06)
Matrícula: 1644808

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 17:55)
BIANCCA SCARPELINE DE CASTRO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptºAdP (12.28.01.00.00.00.06)
Matrícula: 1824501

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 21:41)
CAIO PEIXOTO CHAIN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptºAdP (12.28.01.00.00.00.06)
Matrícula: 1258701

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 17:52)
DEISE LUCE DE SOUZA MARQUES
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CoordCGAdmP (12.28.01.00.00.00.98)
Matrícula: 2694736

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 16:02)
LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptM (12.28.01.00.00.00.63)
Matrícula: 1525193

(Assinado digitalmente em 03/07/2020 16:38)
MARCELO SALES FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCA (12.28.01.00.00.00.07)
Matrícula: 2364112

(Assinado digitalmente em 27/06/2020 18:24)
MARIA GRACINDA CARVALHO TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptºAdP (12.28.01.00.00.00.06)
Matrícula: 1805336

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 22:47)
NAIARA TAVARES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptºAdP (12.28.01.00.00.00.06)
Matrícula: 2821350

(Assinado digitalmente em 30/06/2020 13:09)
RONALDO RAASCH
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptPPEExt (12.28.01.00.00.15)
Matrícula: 8387635

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 20:30)
ROSA AMELITA SA MENEZES DA MOTTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptºAdP (12.28.01.00.00.00.06)
Matrícula: 2086163

(Assinado digitalmente em 28/06/2020 19:43)
RUBIA CRISTINA WEGNER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CoordCGCEcon (12.28.01.00.00.00.66)
Matrícula: 2946873

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 17:58)
VERA REGINA RAMOS PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptºAdP (12.28.01.00.00.00.06)
Matrícula: 3131425

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 22:56)
VINICIUS FERREIRA BAPTISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGDT (12.28.01.00.00.00.11)
Matrícula: 2159036

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1183**, ano:
2020, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **012711806a**